



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 01 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o cancelamento das notas de empenho em processos por estimativa, ao fim do exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à **CONTRATAÇÃO DE ENERGIA**, contraída junto à empresa ENERGISA, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68;

FAVORECIDO	CNPJ	FATURA	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
DISTRIBUIDORA ENERGISA LTDA	25.086.034/0001-71	004.639.341	DEZEMBRO/2020	10.225,24
DISTRIBUIDORA ENERGISA LTDA	25.086.034/0001-71	004.534.357	DEZEMBRO/2020	90,65
VALOR TOTAL				10.315,89

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração